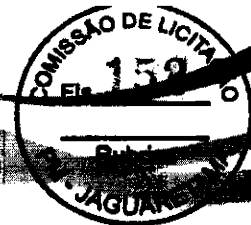




A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## TERMO DE ANULAÇÃO

### TOMADA DE PREÇO Nº 2021092801-SEIN

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 2021092801-SEIN**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E DE ESGOTO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.**

Preliminarmente, o momento mostra-se oportuno para exame do procedimento Licitatório.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos do município de Jaguaretama - Ceará, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que a autoridade competente e no cumprimento do dever imposto aos membros da Administração Pública podem rever seus próprios atos quando verificado, a qualquer tempo, vícios, defeitos ou atos que possam prejudicar a formação processual ou que se apresente como ofensa ao princípio da Legalidade ou qualquer outro norteador da administração Pública, vem expor o que se segue:

Tendo em vista a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatório em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/93, aplicável a modalidade, porém em virtude a conveniência e oportunidade opta pela **ANULAÇÃO**, mediante a ocorrência de fatos supervenientes em que a Administração detectou a necessidade de melhorias do projeto básico, para melhores adequações. Nesse caso, a anulação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações constitui a forma adequada a se fazer nesse momento sobre o procedimento licitatório em fase as razões de interesse público.

Acerca do assunto, o artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, in verbis, preceitua que:

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado." (grifo nosso).

BEZERRA DE MENEZES

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

[www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CI

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-01



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



"Súmula 473: A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (grifo nosso).

Dessa forma, aprecio os termos apresentados e opto pela **REVOGAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS 2021092801-SEIN**, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e sumula 473 do STF.

Diante da impossibilidade do prosseguimento, a revogação torna-se a melhor opção, será elaborado um novo projeto básico para melhor detalhar os serviços a serem prestados de forma que atenda as necessidades e a qualidade do objeto licitatório pretendido, por motivo de oportunidade e conveniência, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

## RESOLVE

Com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina art. 109 da lei 8.666/93, alterada e consolidada.

Publique-se

Jaguaretama – Ceará, 05 de Outubro de 2021.

  
JOSE NELCIO RODRIGUES XAVIER  
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos



JAGUARETAMA-CE  
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

www.jaguaretama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguarietama-Ce  
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-0!



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – torna publico para conhecimentos dos interessados aviso de ANULAÇÃO - Tomada de Preços nº 2021092801-SEIN, Objeto: Contratação da Prestação de Serviços para Conservação e Manutenção do Sistema Viário e de Esgoto da Sede do Município de Jaguaretama. A Comissão de Licitação resolve ANULAR por determinação da autoridade superior, na forma do art. 49 da Lei nº 8.666/93. Motivo: adequações no projeto básico. Assim fica aberto o prazo recursal disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Maiores Informações, Rua Tristão Gonçalves, 185, Tel. (88) 3576-1305, Email: [licitacao@jaguaretama.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaretama.ce.gov.br).

Jaguaretama-CE, 07 de Outubro de 2021

*FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA*  
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA  
Presidente CPL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.28.01**

A Comissão de Pregão torna público que estará realizando na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.09.28.01, cujo Objeto é a Aquisição de livros didáticos destinados aos alunos e professores da Rede de Ensino Infantil - 03, 04 e 05 anos, acondicionados em kits personalizados e livros para acervo bibliográfico destinado a atender o Projeto Biblioteca na Escola Junto a Secretaria de Educação do Município de General Sampaio. Estando Aberto o Prazo para Cadastro de Propostas até o dia 26 de Outubro de 2021, às 09h, Abertura das Propostas no dia 26 de Outubro de 2021, às 09h30min e a Fase de Disputa de Lances no dia 27 de Outubro de 2021, às 09h, estando disponível pelo Site Eletrônico: [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br). Mais informações: Email: [pmgslicitacao@gmail.com](mailto:pmgslicitacao@gmail.com).

General Sampaio-CE, 08 de Outubro de 2021.  
LOURENÇO SILVA ABREU  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.28.02**

A Comissão de Pregão torna público que estará realizando na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.09.28.02, cujo Objeto é a Aquisição de mobiliário escolar, equipamentos de ventilação e computadores para as Instituições de Ensino Infantil (creches), junto a Secretaria de Educação do Município de General Sampaio. Estando Aberto o Prazo para Cadastro de Propostas até o dia 01 de Novembro de 2021, às 09h, Abertura das Propostas no dia 01 de Novembro de 2021, às 09h30min e a Fase de Disputa de Lances no dia 03 de Novembro de 2021, às 09h, estando disponível pelo Site Eletrônico: [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br). Mais informações: Email: [pmgslicitacao@gmail.com](mailto:pmgslicitacao@gmail.com).

General Sampaio-CE, 08 de Outubro de 2021.  
LOURENÇO SILVA ABREU  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 2021.10.05.01TP**

A Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 01 de Novembro de 2021, às 09h, estará abrindo Processo Modalidade Tomada de Preço sob Nº 2021.10.05.01TP, cujo Objeto é a Contratação para execução serviços de pavimentação nas vias do Município de General Sampaio/CE. Na sede da Comissão de Licitação, situada na José Severino Filho, Nº 257, Centro, General Sampaio. Informações: [pmgslicitacao@gmail.com](mailto:pmgslicitacao@gmail.com).

General Sampaio-CE, 08 de Outubro de 2021.  
MANOELA ALVES FELIX  
Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.07.01**

O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Tomada de Preços Nº 2021.10.07.01, sessão pública marcada para o dia 28 de Outubro de 2021, às 10h, cujo Objeto é a Contratação para prestação de serviços de recuperação emergencial de D2 (dois) reservatórios elevados existentes em Parazinho e Brejo no Município de Granja/CE, tudo conforme projeto. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h.

Granja-CE, 8 de Outubro de 2021.  
WILLIAM ROCHA COSTA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.04.1 - SRP**

Pregão Eletrônico Nº 2021.10.04.1 - SRP. Julgamento: menor preço por item. Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de equipamentos e material permanente a Atenção Especializada, Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa, conforme as Propostas: 07537.784000/1200-01, sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 08h00min do dia 26 de outubro de 2021, com abertura para análise das propostas às 08h30min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5180, Centro, Horizonte/CE ou pelo fone (85) 3336.1434.

Horizonte/CE, 08 de outubro de 2021  
FRANCISCA JORÂNGELA BARBOSA ALMEIDA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021/TP**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12 de Novembro de 2021, às 09h, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 002/2021/TP. TIPO: Técnica e Preço com o seguinte Objeto: Contratação de sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos advocatícios para defesas e patrocínio em ações, temas e questões pertinentes dos Tribunais de Contas (TCE e TCU), CGU, MPE, MPF, bem como defesa e atuação em processos junto aos JC - CE, TJ-CE, TRF 5ª REGIÃO; STJ e STF, cuja, sejam referentes aos temas e questões pertinentes aos processos licitatórios e contratos avençado junto ao Município, conforme Projeto Básico, que será regido pela Lei Federal Nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário para realização de defesas e patrocínio em ações, temas e questões pertinentes dos Tribunais de Contas (TCE e TCU), CGU, MPE, MPF, bem como defesa e atuação em processos junto aos JC - CE, TJ-CE, TRF 5ª REGIÃO; STJ e STF, em face do Município de Iracema. E estima-se no Valor de R\$ 261.600,00. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, e no site do TCE: <https://www.tce.ce.gov.br/>.

Iracema-CE, 13 de Outubro de 2021.  
KARIZIA LUZIA COSTA SERPA MORAES  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 3/2021/TP**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12 de Novembro de 2021, às 09h, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 003/2021/TP. TIPO: Técnica e Preço com o seguinte Objeto: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços advocatícios, para orientação e treinamento da Comissão de Licitação do Município, bem como assessoramento das fases internas e externas e auditoria dos processos licitatórios nas modalidades, seja: convite, tomada de preço, concorrência, dispensa, inexigibilidade ou pregão sobre a estrita obediência a lei Nº 8.666/93 e 10.520/02 com suas alterações posteriores. JUSTIFICATIVA: Se faz necessário a contratação para orientação e treinamento da Comissão de Licitação, bem como assessoramento das fases internas e externas dos processos licitatórios. E estima-se no Valor de R\$ 335.400,00. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, e no Site do TCE: <https://www.tce.ce.gov.br/>.

Iracema-CE, 13 de Outubro de 2021.  
KARIZIA LUZIA COSTA SERPA MORAES  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 12.21.10.06.002 Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Educação e a Empresa Victor Siqueira Nocrato EIRELI. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, para garantir o funcionamento das escolas do Município através da Secretaria Municipal de Educação. Fundamentação Legal: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 12.01.16.08/2021-PERP, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/2013. Valor do Contrato: Global R\$ 59.410,70 (cinquenta e nove mil quatrocentos e dez reais e setenta centavos). Origem dos Recursos: As despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta Licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, Inerentes a Secretaria de Educação do Município, sob a seguinte dotação orçamentária: 12.01.12.368.0007.2.071 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Fonte de Recursos: ordinários. prazo: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do corrente ano. Data: Itaitinga/CE, 07 de Outubro de 2021. Signatários: Maria Goretti Martins Frota e Victor Siqueira Nocrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**AVISO DE ANULAÇÃO**

Torna público para conhecimentos dos interessados o aviso de ANULAÇÃO - Tomada de Preços Nº 2021092801-SEIN, Objeto: Contratação da Prestação de Serviços para Conservação e Manutenção do Sistema Viário e de Esgoto da Sede do Município de Jaguaratama. A Comissão de Licitação resolve ANULAR por determinação de autoridade superior, na forma do art. 49 da Lei nº 8.666/93. Motivo: adequações no projeto básico. Assim fica aberto o prazo recursal disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Maiores informações: Rua Tristão Gonçalves, 185, Tel. (88) 3576-1305. Email: [licitacao@jaguaratama.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaratama.ce.gov.br)

Jaguaratama-CE, 07 de Outubro de 2021  
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA  
Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 2021/07.30.1**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório modalidade Concorrência nº 2021.07.30.1. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões, se assim desejarem, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010.

Juazeiro do Norte/CE, 8 de outubro de 2021.  
UELTON DE SOUZA CARDOSO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2021/10.08.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bicompras.com](http://www.bicompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.10.08.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de apoio aos processos e procedimentos administrativos e de fiscalização do DEMUTRAN do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da locação por tempo determinado de licenças de uso de softwares e serviços de implantação de registros, monitoramento de transações, locação de equipamentos eletrônicos de taionário e acompanhamento de atividades decorrentes do processo de fiscalização, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 28 de outubro de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de outubro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br).

Juazeiro do Norte/CE, 8 de outubro de 2021.  
RAIMUNDO EMANUEL BASTOS DE CALDAS NEVES

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2021/08.25.2**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica retificado o julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório Concorrência nº 2021.08.25.2, tornando habilitada a empresa A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, anteriormente inabilitada de forma equivocada no julgamento inicial, haja vista que a mesma atendeu integralmente aos requisitos do edital convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010.

Juazeiro do Norte/CE, 8 de outubro de 2021.  
UELTON DE SOUZA CARDOSO



Publicado por:  
 Maria Irlani Teixeira Sousa  
 Código Identificador:628B720D

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
**AVISO DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**2021092801-SEIN**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – torna público para conhecimentos dos interessados aviso de ANULAÇÃO - Tomada de Preços nº 2021092801-SEIN, Objeto: Contratação da Prestação de Serviços para Conservação e Manutenção do Sistema Viário e de Esgoto da Sede do Município de Jaguarétama. A Comissão de Licitação resolve ANULAR por determinação da autoridade superior, na forma do art. 49 da Lei nº 8.666/93. Motivo: adequações no projeto básico. Assim fica aberto o prazo recursal disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Maiores Informações, Rua Tristão Gonçalves, 185, Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 07 de Outubro de 2021

**FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA**  
 Presidente CPL

Publicado por:  
 Maria Fernanda Martins Lopes  
 Código Identificador:B57132B9

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**GABINETE**  
**LEI MUNICIPAL Nº. 353/2021 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ART.1º, DA LEI 216/2017 DE 19 DE JUNHO DE 2017, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 036/2021, em 01 de Outubro de 2021 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 1º, da Lei Municipal nº 216/2017, de 19 de junho de 2021, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Os servidores públicos civis e os agentes políticos da administração municipal direta, autárquica e fundacional que se deslocarem a serviço, da localidade onde tem exercício para outro ponto do território nacional, ou para o exterior, em caráter eventual ou transitório, e no interesse do serviço, farão jus, além do transporte, à percepção de diárias, para atender às despesas com alimentação, locomoção urbana e hospedagem, segundo as disposições desta Lei.

§1º Os valores das diárias são os constantes do Anexo Único desta Lei.

§2º O servidor fará jus somente à metade do valor da diária:

I - Aos casos em que o deslocamento da sede ocorra dentro da mesma região metropolitana, para cobrir despesas de alimentação e deslocamento, quando a viagem for superior a 6 horas de afastamento da sede;

II - Aos casos em que o deslocamento da sede ocorra dentro da mesma região metropolitana e por obrigatoriedade de serviços externos, mas que, por alguma eventualidade, precisa comparecer em algum evento ou exercer algum serviço fora do seu local de trabalho;

III - o valor da diária a que se refere este parágrafo não poderá exceder a 50 (cinquenta por cento) da remuneração do servidor beneficiado.”

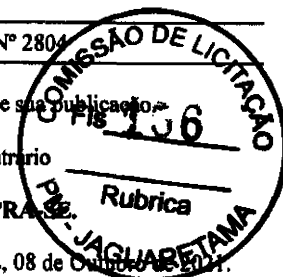
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 08 de Outubro de 2021.

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA**  
 Prefeito Municipal



Publicado por:  
 Jose Henrique dos Santos  
 Código Identificador:FD3C3F19

**GABINETE**  
**LEI MUNICIPAL Nº. 354/2021 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA MARIA DA PENHA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JARDIM-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 030/2021, em 10 de Setembro de 2021 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído a Semana Maria da Penha a ser realizada na Rede Municipal de Ensino, com a perspectiva da quebra dessa resistência cultural e institucional no reconhecimento da violência doméstica e familiar como crime, o que dificulta a Lei Maria da Penha, com a implementação de políticas públicas sociais nos mais diversos, como saúde, educação e assistência social.

§1º. Os objetivos e temas tratados no *caput* deste artigo serão o seguinte:

I – contribuir para a instrução da comunidade escolar acerca da Lei nº 11.340, de 07 de Agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha;

II – estimular reflexões sobre estratégias de prevenção e combate ao machismo e sobre os tipos de violência contra a mulher, como a moral, psicológica, física, sexual e patrimonial;

III – conscientizar a comunidade escolar acerca da importância e do respeito aos direitos humanos e sobre os direitos das mulheres;

IV – orientar sobre os procedimentos para os registros nos órgãos competentes das denúncias de violências contra mulher e para obtenção de medidas protetivas;

V – esclarecer o funcionamento da rede de assistência social, jurídica e psicológica de proteção à mulher;

VI – realizar momentos voltados especificamente para as mulheres, a fim de fomentar laços de solidariedade, identidade e apoio mútuo.

§2º. A Semana passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Jardim-CE e será realizada no dia 07 de agosto, data em que a Lei nº 11.340/2006, Lei Maria das Penha, foi sancionada.

**Art. 2º** - Durante a semana poderão ser realizados eventos, palestras e seminários em parceria com voluntários, universidades, sociedade civil, promotoria e defensoria públicas e a comunidade escolar, tanto da iniciativa privada, com também, todas os entes públicos.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 08 de Outubro de 2021.

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA**  
 Prefeito Municipal

